



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2022, através do Edital n° 004/2022, homologado por intermédio do Decreto n° 212/2022, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nominando Firmo, 56, Centro, das 8h às 14h ou pelo e-mail administracao@camalau.pb.gov.br a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital n° 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 08 a 12 de agosto de 2022.

LISTA DE CONVOCADOS

1. PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Misaelle do Nascimento Oliveira	1° Classificada
---------------------------------	-----------------

Camalaú, 08 de agosto de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 005/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Especial, informa a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2022, do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC n° 005/2022, em virtude de alterações que se fizeram necessárias para maiores esclarecimentos e a correção de vícios.

Art.1°. Retificar o Cronograma do Anexo I

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	04/08/2022
Prazo para Inscrições	05 a 07/08/2022

LEIA – SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	04/08/2022
Prazo para Inscrições	05 a 08/08/2022

Art. 2°. Os demais itens deste edital permanecem inalterados, ficando revogadas as disposições em contrário.

Camalaú/PB, em 07 de agosto de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO INTERINO

URÂNIO E SILVA MAYER

PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2022

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022, através do Edital n° 005/2022, homologado por intermédio do Decreto n° 207/2022, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nominando Firmo, 56, Centro, das 8h às 14h ou pelo e-mail administracao@camalau.pb.gov.br a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital n° 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 09 a 12 de agosto de 2022.

LISTA DE CONVOCADOS

1. ENFERMEIRO

Mariana Gonçalves de Sousa	8° lugar – Cadastro Reserva
----------------------------	-----------------------------

Camalaú, 08 de agosto de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.813.434/0001-83
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

PORTARIA Nº 010/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Concede FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, ao funcionário ÍTALA
FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, Assistente Parlamentar, a serem gozadas
a partir de 09 de agosto à 08 de setembro de 2022, referente ao período
aquisitivo de 2021/2022.

O Servidor terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu
salário, de acordo com o inciso, do art. 7º, da Constituição Federal.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de Agosto de 2022.

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

*Alta Maria Bezerra Farias
Setor de Pessoal
Mat. 02551
08 08 2022*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.813.434/0001-83
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

PORTARIA Nº 011/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas legais atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA AUCIONE
FARIAS DUARTE, para ocupar o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR,
Símbolo CC-04, nos termos do que dispõe o inciso II, artigo 9º, da Lei nº
231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do
Município, por 30 dias que corresponde o período de férias da servidora ÍTALA
FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 08 de Agosto de 2022.

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

*Alta Maria Bezerra Farias
Setor de Pessoal
Mat. 02551
08 08 2022*